



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 55/2020

“Dispõe sobre oficialização e inclusão no Calendário oficial de Eventos da Cidade, a Corrida Beneficente Matheus Amor e Ação”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica oficializado no Calendário de Festividades da Cidade a Corrida Beneficente Matheus Amor e Ação a ser realizada anualmente na segunda semana de dezembro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 28 de Setembro de 2020.

CESAR DINIZ DE SOUZA
Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa colocar no calendário de eventos do município, a corrida beneficente Matheus Amor & Ação, que ocorre desde 2017, em homenagem a um jovem atleta com apenas 16 anos, que veio a falecer vítima de um câncer.

Matheus nasceu em agosto de 2000, garoto saudável cheio de vida e disposição, desde sua infância sempre praticou esportes, entre eles, futebol, natação (onde conquistou varias medalhas entre 2010/2013), mas achou sua verdadeira vocação no tênis de quadra, onde já estava competindo fora do estado.

Quando foi diagnosticado com câncer, após muitas lutas com tratamentos, cirurgia ele perdeu a batalha em 28/02/2017.

Matheus foi um garoto muito educado querido por todos, que conheciam não só os familiares e amigos, no sentido de tentar amenizar a dor da perda e manter a memória dele em alta através da alegria que ele irradiava a todos, foi pensado em fazer um evento com renda revertida para ajudar as pessoas em tratamento contra o câncer, ai que surgiu a *Corrida Beneficente Matheus Amor e Ação*.

Diante do exposto, solicito o apoio dos pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 28 de setembro de 2020.

CESAR DINIZ DE SOUZA

Vereador